



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c o caput do 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UVP – UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA, JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA, JOSÉ IVAN DA SILVA E REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, E DO DIRETOR GERAL, SR. PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, NO SEMINÁRIO DE NOVOS AGENTES POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE JANEIRO 2025, NA CIDADE DE GRAVATÁ/PE, NA SEDE DO HOTEL CASA GRANDE.

Contratado: UVP – UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ N. 11.255.510/0001-26

Prazo de Vigência: 1 mês

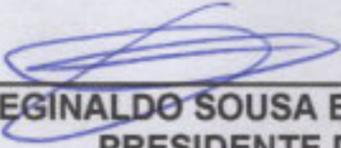
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Caput do art. 74, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 28 de janeiro de 2025.


VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA